



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Terça-feira • 9 de Julho de 2024 • Ano XIX • Nº 2576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FERNANDO SCHUELER BRITO / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Osvaldino Pereira Lima 101 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0RFRDLCREM3MDJDN0I5ND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 056, DE 09 DE JULHO DE 2024.

“Exonera DANIEL REIS BARBOSA, do cargo de Supervisor do Setor de Transporte e dos Motoristas da Saúde”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração do servidor municipal **DANIEL REIS BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 09.582.180-56- SSP- BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 005.565.325-11, do cargo de Supervisor do Setor de Transporte e dos Motoristas da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02/07/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br